

PORTARIA N° 1791 DE 12 DE JULHO DE 2016

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1751 de 10 de julho de 2015, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº23411.006484/2015-59,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº3257, de 01 de dezembro de 2015, a qual homologa o resultado da avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONCALVES.

Onde se lê:

Homologar o resultado da **SEGUNDA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

Leia-se:

Homologar o resultado da **PRIMEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas